



Comprovante de Publicação

Nº: **19385**

Identificação: **805/2014**

Data/Hora Veiculação: **07/03/2014 15:36**

Data Publicação :
10/03/2014

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 008/2014**

Assunto: **SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Fica suspensa as férias da servidora LIANE JUDITE MURARO, concedida através da resolução nº 07/2014, a partir de 17/02/2014, restando 30 dias de saldo.**

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 08/2014 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE 1º - Fica suspensa as férias da servidora LIANE JUDITE MURARO, concedida através da resolução nº 07/2014, a partir de 17/02/2014, restando 30 dias de saldo. 2º - A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Araucária, 20 de fevereiro de 2014. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:47 873795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2014.03.06 10:17:12 -0300